



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 2.498/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 35.500,00 – (trinta e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

**O SR. CLAUDIO COVRE, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 1100/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, ART. 4º, INCISO IV e ART. 5º INCISO III.**

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – PR, R\$ 35.500,00 – (trinta e cinco mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

#### **01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa**

<b>076 – Recursos Livres</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00

#### **01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa**

<b>076 – Recursos Livres</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00

#### **01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção Sistema de água**

<b>076 – Recursos Livres</b>	<b>R\$ 26.000,00</b>
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 26.000,00

#### **01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção Sistema de água**

<b>076 – Recursos Livres</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00

**TOTAL:..... R\$ 35.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

#### **01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa**

<b>076 – Recursos Livres</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
3.3.90.91.00.00 – Semtências Judiciais	R\$ 7.000,00

#### **01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa**

<b>076 – Recursos Livres</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
------------------------------	---------------------



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.500,00
<b>01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa</b>	
<b>076 – Recursos Livres</b>	R\$ 7.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação	R\$ 7.000,00
<b>01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção Sistema de água</b>	
<b>076 – Recursos Livres</b>	R\$ 3.000,00
3.1.90.11.00.00 – Venc. E Vantagens fixas pessoal civil	R\$ 3.000,00
<b>01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção Sistema de água</b>	
<b>076 – Recursos Livres</b>	R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
<b>01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção Sistema de água</b>	
<b>076 – Recursos Livres</b>	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
<b>01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção Sistema de água</b>	
<b>076 – Recursos Livres</b>	R\$ 4.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL:.....</b>	<b>R\$ 35.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de Dezembro de 2025.

---

Claudio Covre  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 2.498/2025

DECRETO N° 2.498/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 35.500,00– (trinta e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

**O SR. CLAUDIO COVRE, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 1100/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, ART. 4º, INCISO IV e ART. 5º INCISO III.**

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – PR, R\$ 35.500,00 – (trinta e cinco mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

**01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa**

**076 – Recursos Livres R\$ 3.500,00**

3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.500,00

**01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa**

**076 – Recursos Livres R\$ 3.000,00**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

**01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção Sistema de água**

**076 – Recursos Livres R\$ 26.000,00**

3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 26.000,00

**01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção Sistema de água**

**076 – Recursos Livres R\$ 3.000,00**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

**TOTAL:..... R\$ 35.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

**01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa**

**076 – Recursos Livres R\$ 7.000,00**

3.3.90.91.00.00 – Semgentas Judiciais R\$ 7.000,00

**01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa**

**076 – Recursos Livres R\$ 3.500,00**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.500,00

**01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa**

**076 – Recursos Livres R\$ 7.000,00**

3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação R\$ 7.000,00

**01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção Sistema de água**

**076 – Recursos Livres R\$ 3.000,00**

3.1.90.11.00.00 – Venc. E Vantagens fixas pessoal civil R\$ 3.000,00

**01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção Sistema de água**

**076 – Recursos Livres R\$ 3.000,00**

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

**01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção Sistema de água**

**076 – Recursos Livres R\$ 8.000,00**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

**01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção Sistema de água**

**076 – Recursos Livres R\$ 4.000,00**

3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação R\$ 4.000,00

**TOTAL:..... R\$ 35.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de Dezembro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos  
**Código Identificador:**6B78E63D

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2025. Edição 3434  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>